



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata CPL/SAD nº 2/2019

ATA Audiência Pública UE 2020 N° 1/2019 – 02.07.2019 Procedimento
Administrativo N° 2019.6505-5

Ata da Audiência Pública - Urna
Eletrônica/2020 nº 1/2019 -
atendimento às disposições do Art.
39 da lei 8.666/93.

Aos dois dias do mês de julho de 2019, às 14 horas, reuniram-se, no Auditório nº III do Edifício Sede do TSE, localizado no SAF/Sul Quadra 7, lotes 1/2 Brasília-DF, os servidores e servidoras a seguir nomeados: Giuseppe Dutra Janino - Secretário de Tecnologia da Informação, Thiago Fini Kanaschiro - Assessor Chefe da Assessoria de Gestão Eleitoral; Lilian de Moura Andrade – Assessora Jurídica; Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – Coordenador de Tecnologia Eleitoral; Célio Castro Wermelinger – Chefe da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica; Maria Angélica Borges da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; servidores e servidoras lotados nas diversas unidades da Secretaria do TSE, e representantes das empresas e entidades interessadas no objeto desta Audiência Pública. Todos os presentes assinaram a lista de presença que integra esta ata para todos os efeitos legais. Conforme Capítulo I do Edital que disciplina este procedimento, a Audiência Pública tem por objetivo cumprir o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993. O Sr. Secretário de Tecnologia da Informação abriu a Audiência Pública com a seguinte manifestação: “Nós, brasileiros, somos a 4ª maior democracia do mundo e realizamos a maior eleição informatizada do planeta. O processo eletrônico tem mais de 20 anos de existência e mudou o cenário eleitoral brasileiro significativamente. Saímos de um processo eleitoral manual com baixos índices de credibilidade até alcançarmos alto nível de confiança junto ao cidadão

brasileiro, utilizando-se dos atributos de integridade e segurança que somente o paradigma digital proporciona. Introduzindo a tecnologia como base de todos os procedimentos eleitorais, inclusive a captação do voto e apuração dos resultados. A urna eletrônica, cujo projeto é de propriedade do TSE, teve sua estreia nas eleições municipais de 1996 e foi a grande responsável por essa radical e positiva mudança de cenário. Estamos, novamente, realizando a missão de materializar mais uma versão deste importante equipamento, buscando sempre, com o uso de tecnologias de ponta, a atualização de seus componentes. Portanto, senhores e senhoras, representantes das empresas de tecnologia aqui presentes, compartilhamos, a partir deste momento, a grande responsabilidade de manter junto à sociedade brasileira o nível de excelência conquistado ao longo desses 20 anos, que tem, como um dos atributos avaliados, a qualidade da máquina de votar, cujos índices de falha deverão se manter abaixo 1%, indicador esse monitorado sistematicamente em todas as eleições. Portanto, qualidade e confiabilidade são valores essenciais nesta futura próxima parceria. A contratação da UE2020 decorre de 3 necessidades da Justiça Eleitoral: substituição das urnas modelo 2006 e 2008; suprir o crescimento vegetativo de seções eleitorais até 2020; e de aprimoramento tecnológico do equipamento. A UE2020 tem como principais inovações os seguintes itens: Substituição dos cartões de memória do tipo *Flash Cards* por *pen-drives* USB. Em função da descontinuidade no mercado da tecnologia PATA (Parallel ATA) Aprimoramento da ergonomia do Terminal do Eleitor. Com o posicionamento do teclado centralizado abaixo do display, o olhar do eleitor percorre menos espaço de visualização dos dados o que facilita a digitação e conseqüentemente pode diminuir o tempo de votação por eleitor. Ainda, permite o acoplamento de equipamentos em ambas as laterais do terminal do eleitor. Aumento da capacidade de processamento. Propicia a utilização de algoritmos de criptografia de maior complexidade, com impacto no aumento da segurança, e da capacidade de processar as biometrias na urna. Aprimoramento da interação com o mesário. A adoção de um display sensível ao toque no terminal do mesário permitirá maior interação do sistema de votação com o mesário. Aprimoramento nas especificações dos leitores biométricos. Propicia uma melhoria na precisão de reconhecimento biométrico do eleitor. Ampliação das tecnologias de bateria. Permite soluções com maior vida útil e maior intervalo para recarga, impactando na redução de custos de manutenção futura da urna eletrônica. Aprimoramento da tecnologia de teclas do terminal do eleitor. Permite maior eficiência na detecção de teclas com problemas. O objetivo deste evento é cumprir o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, dando transparência às ações do TSE no que concerne à aquisição da UE2020, bem como colher subsídios e informações das empresas especializadas para o aprimoramento do projeto básico que define o objeto de registro de preços para eventual e futura aquisição dos seguintes produtos e serviços: 1) Produção e fornecimento de até 180.000 (cento e oitenta mil) urnas eletrônicas (UE2020); 2) Produção e fornecimento de até 180.000 (cento e oitenta mil) embalagens para urnas eletrônicas (UE2020); 3) Desenvolvimento dos modelos da UE2020; 4) Desenvolvimento de software básico da UE2020; 5) Garantia das UE2020; 6) Fornecimento de módulos sobressalentes; 7) Fornecimento de suprimentos (Mídias de Aplicação – MA e de

Resultado – MR);8)Elaboração de projeto para cabina de votação; 9)Elaboração de projeto para embalagem para UE2020; 10) Elaboração de documentos técnicos de especificação da UE2020; 11)Treinamento dos kits de desenvolvimento de firmwares.Após a audiência pública, para preservar a integridade do conteúdo e aproveitar ao máximo as informações como subsídios, todas as manifestações, que serão registradas por meio de áudio, ficarão disponíveis para a consulta dos interessados. Ademais, as respostas às contribuições encaminhadas por e-mail serão publicadas no site do TSE na data provável de 9/7/2019, conforme previsto no edital”. Em seguida foi franqueada a palavra aos representantes das seguintes empresas previamente inscritas no prazo e forma estabelecidos no Edital, observada a ordem cronológica do recebimento das inscrições: 1)Telemática Sistemas Inteligentes – Sr.Paulo Mello; 2- Alphatech Serviços e Comércio Exterior Ltda. Sr. Tadashi Iko; 3) Esdeva Indústria Gráfica Ltda. Sr. Ricardo Loureiro dos Santos; 4) Neoyama Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. Sr. Lucan Fantinati Pego; 5) Smartmatic Brasil Ltda. Sr. André de Sá Braga; 6) HID Global Sr.Fabrcio Vargas; 7- BYD do Brasil Ltda. Sr. Luis Fábio C. Pinho. As referidas empresas, por seus representantes credenciados, emitiram manifestações de viva voz na audiência, se reportando aos termos da minuta de projeto básico divulgada pelo TSE e apresentando seus questionamentos, considerações e sugestões. Todas as manifestações foram gravadas, serão degravadas e integrarão esta ata para todos os efeitos legais. O Sr. Coordenador de Tecnologia Eleitoral, membro da Equipe Técnica, após as manifestações das empresas, teceu comentários, prestou esclarecimentos e facultou às interessadas a solicitação de esclarecimentos complementares. Registrou que todos os questionamentos e sugestões recebidos no curso da Audiência Pública serão analisados e respondidos pela Comissão Técnica designada pela Portaria TSE nº 502, de 27 de junho/2019, em conformidade com o disposto no item 6.1 do Capítulo VI do Edital, e que as respostas serão publicadas na forma e prazo previstos no Edital. A Senhora Assessora Jurídica abordou questões jurídicas arguidas pela empresa Smartmatic Brasil Ltda. e, após solicitar informações complementares e prestar esclarecimentos à empresa, registrou que as questões serão objeto de análise, e que as respostas constarão do relatório final da Audiência. Aos participantes foi facultado encaminhar solicitações de esclarecimentos e/ou sugestões complementares, até às 19 horas de 3 de julho corrente. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h20 a sessão foi encerrada pelo Senhor Secretário de Tecnologia da Informação. Eu, Maria Angélica Borges da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos servidores abaixo nomeados:


Giuseppe Dutra Janino

Lilian de Moura Andrade


Thiago Fini Kanaschiro

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo


MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 17:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).


RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO
COORDENADOR(A) DE TECNOLOGIA ELEITORAL

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 17:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).


CELIO CASTRO WERMELINGER
CHEFE DE SEÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 18:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).


THIAGO FINI KANASHIRO
ASSESSOR(A)-CHEFE

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 18:08**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LÍLIAN DE MOURA ANDRADE
ASSESSOR(A)-CHEFE

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 18:14**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GIUSEPPE DUTRA JANINO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **04/07/2019, às 18:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1086243&crc=113F8640, informando, caso não preenchido, o código verificador **1086243** e o código CRC **113F8640**.